



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

02/02/17  
PLOVAREO  
1º APROVADO 5A4  
09/02/17

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2017,**

**DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

Os Vereadores abaixo relacionados, de conformidade com o artigo 92º e 93º, do Regimento Interno, desta Casa Legislativa, apresenta ao Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Repúdio, pelo o desrespeito do Sr. Francisco Alexandre Barros Neto Prefeito Municipal de Umari, pelas perseguições políticas contra os servidores públicos municipais que tiveram através de transferência sem nenhuma discussão prévia.

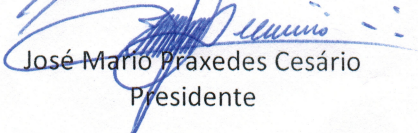
Esta é uma ação que descredibiliza totalmente uma administração que se iniciou em 1º de janeiro de 2017, a falta de respeito e de diálogo com os servidores só **DEMONSTRA A FALTA DE PREPARO PARA RESOLVER OS PROBLEMAS DO MUNICÍPIO.**

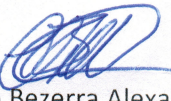
Desta forma concordemos que o atual prefeito adota de forma **autoritária e ditadora**, sufocar os direitos dos trabalhadores e desta forma implantar um maquiavélico sistema de terrorismo e toda ordem de constrangimento contra todos os servidores que “não rezem na sua cartilha”.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, ao Poder Executivo Municipal.

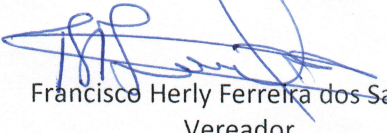
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Umari/CE, em 06 de janeiro de 2017.

  
Klebson Pereira Izidro  
1º Secretário

  
José Mario Praxedes Cesário  
Presidente

  
Clodoaldo Bezerra Alexandre  
Vice-Presidente

  
Onofre Gomes da Silva  
2º Secretário

  
Francisco Herly Ferreira dos Santos  
Vereador

Recebi em:  
25/03/2017  
Márcia José T. De Andrade.